



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 617 /2004, DE 28 DE JUNHO DE 2.004

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA PARANÁ N.º 564, VILA DOURADOS NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ."

OSCAR GOZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. -Passa a denominar-se " JOSÉ MAZUL" o VELÓRIO MUNICIPAL, situado na Avenida Paraná n.º 564 , Vila Dourados, no Município de Tarumã- SP, como consta no croqui em anexo.

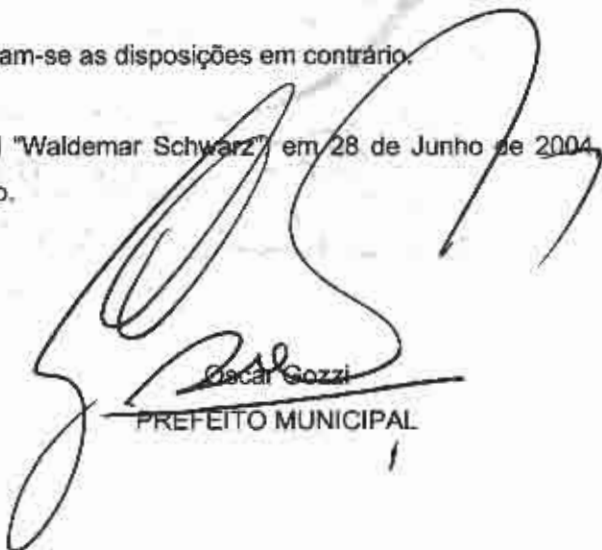
Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas e o que for necessário para a identificação do referido Prédio.

Art 3º. - As despesas decorrente da aplicação desta lei correrão pôr conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz" em 28 de Junho de 2004, 14º. Ano de Emancipação Política e 12º. Ano de Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

vm



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 28 de Junho de 2004.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS